

Nº 182 - DOU – 24/09/2025 - Seção 1 – p.155

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 8.215, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Torna públicos os códigos homologados referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os códigos homologados referentes às Identificações Nacionais de Equipe - INE das equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, definidos e homologados, para fins da transferência dos incentivos de custeio federal, bem como para o acompanhamento, monitoramento e avaliação, das equipes da APS, credenciadas e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, conforme descrito no anexo desta Portaria.

§ 1º Os códigos INEs mencionados no caput foram definidos por meio da análise das equipes da APS credenciadas pela Portaria GM/MS nº 5.658, de 30 de outubro de 2024, devidamente cadastradas pela gestão municipal e ativas no SCNES. Essas equipes atenderam aos critérios estabelecidos no artigo 9º-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e do § 2º do art. 3º da Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1, de 2 de junho de 2021, para fins de homologação.

§ 2º A homologação dos códigos referentes às INEs constantes no Anexo desta portaria teve efeitos financeiros a partir da parcela 01/12 de 2025.

Art. 2º Os municípios com equipes relacionadas no Anexo desta Portaria observaram os critérios estabelecidos no § 1º do art. 77 da Portaria de Consolidação Saps/MS nº 1/2021, condição necessária para a continuidade da transferência financeira.

Art. 3º Os incentivos financeiros federais de custeio são transferidos mensalmente, na modalidade fundo a fundo, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 4º Os créditos orçamentários, objeto desta Portaria, totalizam o valor de R\$ 5.603.157,84 (cinco milhões seiscentos e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o ano de 2025 e de R\$ 5.603.157,84 (cinco milhões seiscentos e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o ano de 2026, onerando o Programa de Trabalho 20.36901.10.301.5119.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, no Plano Orçamentário 0004 - Incentivo financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

IDENTIFICAÇÕES NACIONAIS DE EQUIPE - INE POR MUNICÍPIO REFERENTE À EQUIPES DOS CONSULTÓRIOS NA RUA - ECR PARA FINS DA TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS DE CUSTEIO FEDERAL, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

| UF | IBGE | MUNICÍPIO | INE |
|----|------|-----------|-----|
|----|------|-----------|-----|

| | | | |
|---------------|--------|-----------------|------------|
| BA | 292530 | PORTO SEGURO | 0002403382 |
| GO | 520510 | CATALÃO | 0002497433 |
| MA | 210160 | BARRA DO CORDA | 0002491788 |
| MG | 310710 | BOA ESPERANÇA | 0002496801 |
| MS | 500270 | CAMPO GRANDE | 0002488337 |
| RJ | 330330 | NITERÓI | 0001685880 |
| RJ | 330600 | TRÊS RIOS | 0002249154 |
| RS | 430510 | CAXIAS DO SUL | 0002263912 |
| SC | 420540 | FLORIANÓPOLIS | 0002495309 |
| SP | 350280 | ARAÇATUBA | 0002474883 |
| SP | 350410 | ATIBAIA | 0002452898 |
| SP | 353060 | MOGI DAS CRUZES | 0002467151 |
| SP | 354340 | RIBEIRÃO PRETO | 0002429969 |
| SP | 355030 | SÃO PAULO | 0002477068 |
| SP | 355030 | SÃO PAULO | 0002475650 |
| SP | 355030 | SÃO PAULO | 0002462427 |
| SP | 355030 | SÃO PAULO | 0002468484 |
| 14 MUNICÍPIOS | | | 17 eCR |